



Edital SEI nº. 046/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor **no ILEEL** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Portuguesa com domínio em Libras – Língua de Sinais Brasileira	Linguística	01	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Letras ou Língua Portuguesa; Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas pertinentes à área de Língua Portuguesa e de Libras, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, Estágio Supervisionado, Linguística da Libras e da Língua Portuguesa, Inclusão social, Língua Portuguesa para surdos, Leitura e produção de textos para surdos e ouvintes e outras disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas pertinentes ao Curso de Letras: licenciatura em Língua Portuguesa com domínio em Libras ofertado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS



Edital SEI nº. 046/2017

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos).	15
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos), II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);	35



Edital SEI nº. 046/2017

3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (20 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência interna (5 pontos); II. Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); IV. Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V. A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); VI. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (3 pontos).	35
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (10 pontos); II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (20 pontos).	30



Edital SEI nº. 046/2017

4	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
5	Linguagem e postura como professor	I. Domínio da Língua Portuguesa ou Libras quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); II. Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem) (5 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado. (5 pontos)	15
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1.1 - Ensino	1.1.1 - Mestrado/Doutorado	1,0 pt por semestre	3,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição.
	1.1.2 - Especialização	0,5 pt por semestre	1,0	
	1.1.3 - Graduação	0,4 pt por semestre	2,0	
	1.1.4 - Ensino Médio/ Fundamental	0,1 pt por semestre	0,5	
1.2 - Orientação	1.2.1 - Doutorado	0,5 pt por orientação	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso.
	1.2.2 - Mestrado	0,4 pt por orientação	2,0	
	1.2.3 - Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Monografia ou TCC de graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa)	0,1 pt por orientação	0,5	



Edital SEI nº. 046/2017

1.3 – Atividades Profissionais	1.3.1 – Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados		0,5 pt por curso	1,0	A comprovação se dará por declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato
	1.3.2 - Aprovação em concursos para docente mediante comprovação por publicação oficial	1.3.2.1 - Superior efetivo	0,25 pt por item	0,5	A comprovação se dará por publicação oficial.
		1.3.2.2 - Superior substituto	0,15 pt por item	0,3	
	1.3.3 - Participação em Bancas	1.3.3.1 - Concurso Público na área específica	0,5 pt por banca	1,0	A comprovação se dará por declaração da Direção do órgão responsável pela atividade
		1.3.3.2 - Defesa de Doutorado	0,5 pt por banca	1,0	
		1.3.3.3 - Exames de Qualificação: doutorado/ mestrado	0,2 pt por banca	1,0	
		1.3.3.4 - Defesa de Mestrado	0,3 pt por banca	1,5	
		1.3.3.5 - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.	0,1 pt por banca	0,5	
	1.3.4 - Membro de Conselho Editorial		0,1 pt por Conselho	0,5	
	1.3.5 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 - Cursos de Graduação e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,3 pt por semestre	1,2	A comprovação se dará por declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores
1.3.5.2 - Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		0,25 pt por semestre	0,5		
1.3.5.3 - Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES		0,2 pt por semestre	1,0		
Total			20 pontos		

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR		PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
2.1 – Produção Técnico-Bibliográfica	2.1.1 - Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).	2,0 pts por livro	8,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.2 - Livro Didático publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).	1,0 pt por livro	4,0 pontos	



Edital SEI nº. 046/2017

	2.1.3 - Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).	1,0 pt por capítulo	6,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capa e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado.
	2.1.4 - Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Libras e Língua Portuguesa).	1,0 pt por item	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capa em que constem o nome do autor e o ano da publicação
	2.1.5 - Artigo em Revista Internacional	2,5 pts por artigo	5,0 pontos	
	2.1.6 - Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	2,0 pts por artigo	10,0 pontos	
	2.1.7 Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	1,5 pts por artigo	6,0 pontos	
	2.1.8 - Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	1,0 pt por trabalho	3,0 pontos	
	2.1.9 - Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	0,5 pt por item	2,0 pontos	
	2.1.10 - Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	0,5 pt por trabalho	3,0 pontos	
	2.1.11 - Tradução publicada de livros	1,0 pt por livro	5,0 pontos	
	2.1.12 - Tradução publicada de artigos	1,0 pt por artigo	4,0 pontos	
	2.1.13 - Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares			
	2.1.13.1 - Como Coordenador	0,5 pt por coordenação	1,0 pontos	
	2.1.13.2 - Como Membro de Comissão	0,2 pt por comissão	1,0 pontos	
	2.1.14 - Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional			A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada
	2.1.14.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	
	2.1.14.2 – Mesa redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
	2.1.14.3 – Minicurso/Workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	2.1.14.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	2.1.15 - Apresentação de Trabalho			
	2.1.15.1 – Conferência/Palestra	0,5 pt por trabalho	2,0 pontos	



Edital SEI nº. 046/2017

	em Congresso Nacional	2.1.15.2 – Mesa redonda	0,4 pt por trabalho	2,0 pontos	
		2.1.15.3 – Minicurso/workshop	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
		2.1.15.4 - Comunicação	0,3 pt por trabalho	1,5 pontos	
	2.1.16 - Projetos de Pesquisa concluídos, excetuados os de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.		2,0 pts por projeto	4,0 pontos	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável
Total				80 pontos	

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa